LEI Nº 135, de 20 de junho de 1953

Dispõe sôbre o cancelamento de dívida e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito do espólio de Orestes Lazarini na importância de Cr$ 5.442,10 (cinco mil quatrodentos e quarenta e dois cruzeiros e dez centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de junho de 1953

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal

Wm Vitapuary Gdt
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura em 20 de junho de 1953.

O Secretário,

Wm Vitapuary Gdt